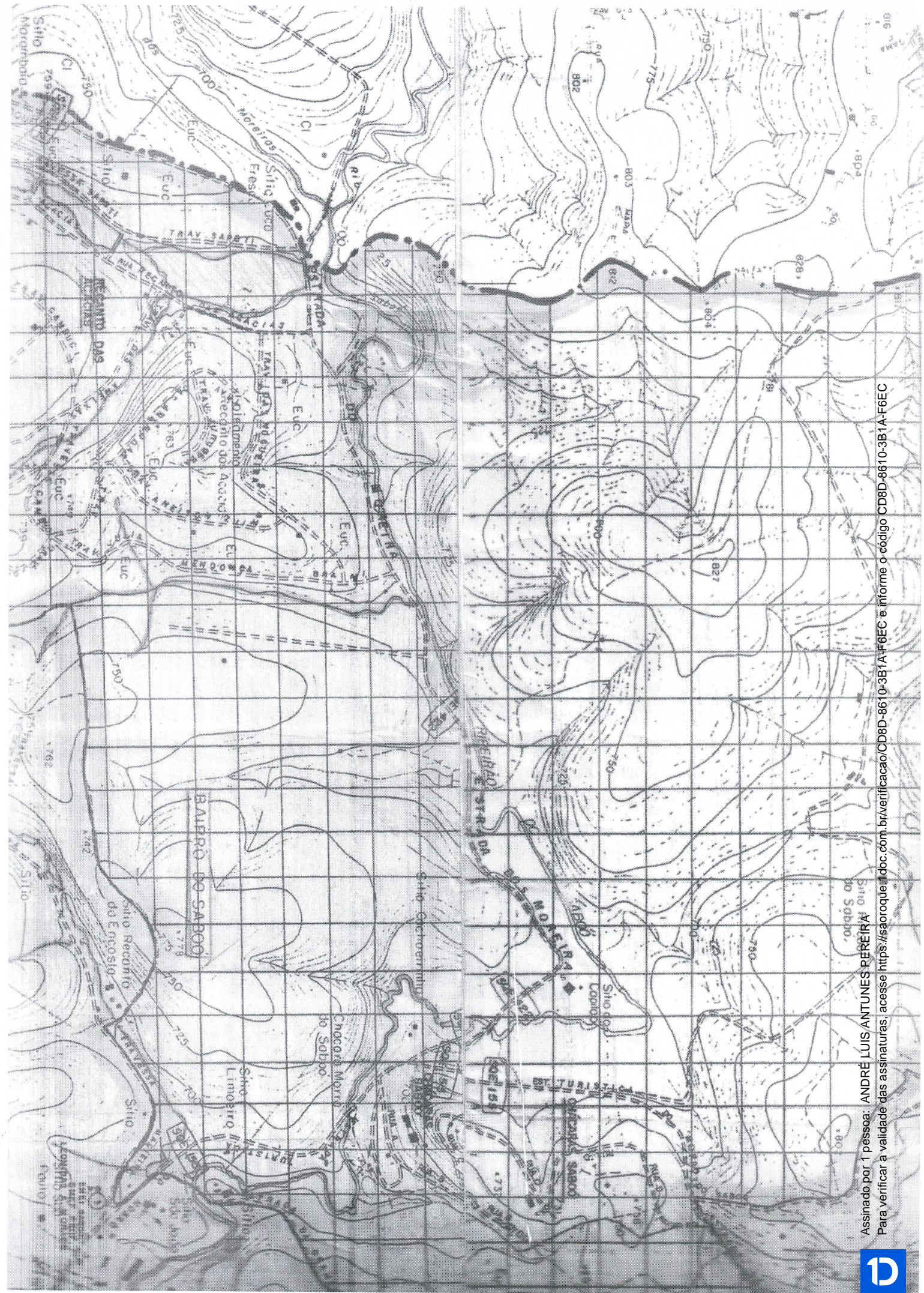


**CERTIDÃO N°. 032/2023**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Certidão n° 44 / 2023**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Via em questão denominada através da Lei N° 3.587 de 04 (quatro) de março do ano de 2011 como “Estrada dos Moreiras”, tem seu início na Estrada Turística Morro do Saboó e término na divisa de Município de São Roque / Mairinque. Conta com 2.900 metros de extensão aproximada por 7,60 metros de largura aproximada. Com as informações que seguem, se faz necessária a correção da Lei 3.587/2011, citada nesta certidão. Segue croqui anexo. Eu André Luís Antunes Pereira, certifiquei aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.==.



Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUIS ANTUNES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saoqueirofdoc.com.br/verificacao/CD8D-8610-3B1A-F6EC> e informe o código CD8D-8610-3B1A-F6EC





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD8D-8610-3B1A-F6EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉ LUIS ANTUNES PEREIRA (CPF 394.XXX.XXX-24) em 23/06/2023 14:20:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/CD8D-8610-3B1A-F6EC>